



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP**  
**PRODUTO / SERVIÇO**  
**Publicação Número: 159**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **11 de Março de 2026 a 18 de Março de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**.

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – TROCA DO CABO DE AÇO DA TALHA**

| Unid. | Descrição do Produto / Serviço  |
|-------|---|
| 1     | TROCA DO CABO DE AÇO DA TALHA DO THEATRO SÃO PEDRO                                  |
|       | ARAMES ROMPIDOS VISIVEIS E CORROSÃO ACENTUADA                                       |
|       | INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO:   |
|       | GUINCHO ELÉTRICO 600/1200KG COM TROLLEY ELÉTRICO 2200W                              |
|       | FABRICANTE: NAGANO  |
|       | 600 KG (SEM POLIA) / 1200KG (COM POLIA DE INVERSÃO)                                 |
|       | 12 METROS (SEM POLIA) / 6 METROS (COM POLIA)  |
|       | 2200W MONOFÁSICO – 220 / 60HZ   |
|       | 12 METROS   |
|       |   |
|       |   |
|       | A EMPRESA DEVE FORNECER CERTIFICADO DO NOVO CABO, REALIZAR TROCA CONFORME NR-11/NBR |
|       | 13541, VERIFICAR GUIA DE CABO E REALIZAR TESTE DE CARGA COM CARGA NOMINAL           |
|       |   |
|       | LOCAL DO SERVIÇO: THEATRO SÃO PEDRO   |
|       | RUA BARRA FUNDA, 171 – SÃO PAULO – SP – 01152-000                                   |
|       | RESPONSÁVEL: MARIA DE FATIMA – ECARREGADO DO THEATRO                                |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |



## ANEXO II

| Empresa Vencedora | Valor do Produto / Serviço |
|-------------------|----------------------------|
|                   | R\$                        |

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3367-9054